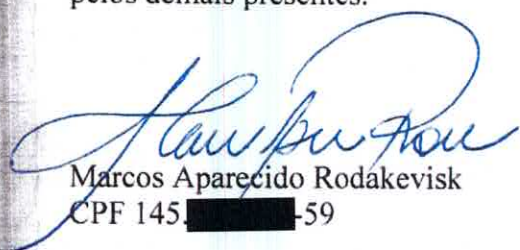





ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBITINGA


Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniram-se no Auditório Cidade Ternura, à Rua José Custódio, número 360, nesta cidade de Ibitinga, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Ibitinga, Marcos Aparecido Rodakevisk, Ronaldo José Lopes Talarico, Maria Angélica Estanzani Silva, Aurea Aparecida Galli, Ana Carla Antonelli, Rillary Beatriz Salgado. A reunião contou com a presença do Secretário de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Ibitinga, o senhor Eduardo Seino. A reunião começou com a explanação pelo Secretário de Cultura Marcos Aparecido Rodakevisk sobre a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc e a responsabilidade que o Conselho terá nas ações desenvolvidas para atender a referida Lei, em especial, a função de divulgação e de agente multiplicador de informações sobre estes recursos federais. No uso da palavra, o Secretário de Planejamento e Coordenação, Eduardo Seino, explanou sobre a Plataforma +Brasil, que será a plataforma oficial para controle e repasse dos recursos da Lei Aldir Blanc. Dada por encerrada a reunião e nada mais havendo para discutir Marcos Aparecido Rodakevisk agradeceu a presença de todos e eu, Ronaldo José Lopes Talarico, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

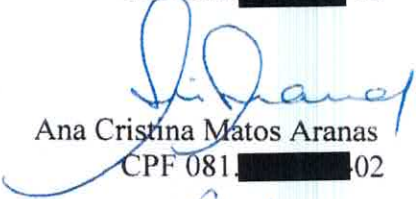

Marcos Aparecido Rodakevisk
CPF 145. [REDACTED]-59


Ana Carla Antonelli
CPF 254. [REDACTED]-85

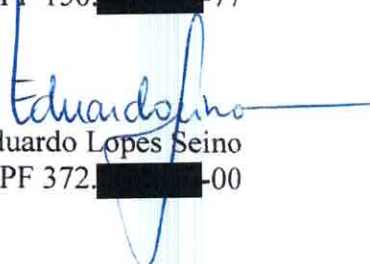

Maria Angélica Estanzani Silva
CPF 149. [REDACTED]-41


Rillary Beatriz Salgado
CPF 441. [REDACTED]-00


Aurea Aparecida Galli
CPF 035. [REDACTED]-63


Ana Cristina Matos Aranas
CPF 081. [REDACTED]-02


Ronaldo José Lopes Talarico
CPF 150. [REDACTED]-77


Eduardo Lopes Seino
CPF 372. [REDACTED]-00